



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2724**

*de 14 de abril de 2021*

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2020 do município de Corumbá - MS, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º.**

*Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2020, em favor do Fundo Municipal de Saúde do município de Corumbá - MS, no valor de R\$ 8.810.000 (oito milhões e oitocentos e dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei, nos termos do inciso I do art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no Inciso II do §1º do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.*

### **Parágrafo único .**

*O crédito aberto na forma do art. 1º, quando insuficiente, poderá ser majorado até o limite de 100% (cem por cento) do valor autorizado no caput deste artigo, desde que as alterações ocorram entre as mesmas classificações orçamentárias criadas nesta Lei.*

### **Art. 2º.**

*A destinação dos recursos de que trata essa Lei será para atender ao conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento da pandemia;*

***Parágrafo único .***

*É defeso o emprego dos referidos recursos em outros tipos de despesas, que não aquelas para as quais foram abertos.*

***Art. 3º.***

*Os planos de governo vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA) passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.*

***Art. 4º.***

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, 16 de abril de 2020.*

*MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 2724/2021 - 14 de abril de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*